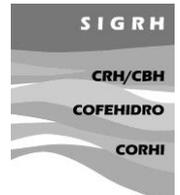




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CORHI



REUNIÃO CORHI

DATA: 07/05/18

LOCAL/HORÁRIO: Avenida São Luis, 99, 7º andar – 13h30, Sala Dos Conselhos.

Presenças:

- **SSRH/CRHi:** Rui Brasil Assis; César Louvison; Ricardo Luís Mangabeira;
- **SMA/CPLA:** Laura Stela N. Perez;
- **CETESB:** Lilian Barrela Peres;
- **DAEE:** Alexandre Liazzi.

Pauta, Discussões e Encaminhamentos:

1 - Abertura: O representante da SSRH, César Louvison, na ausência inicial do Coordenador de Recursos Hídricos da SSRH, saudou a todos e deu início aos trabalhos.

2 - Informes:

- **Procomitês** – Foi informado que o programa Procomitês ficará suspenso até que haja dotação orçamentária na ANA. Estimou-se que aproximadamente 500 mil reais fossem destinados, porém, devido aos cortes e contingenciamentos, o mesmo não se concretizou.
- **PL 315**, O referido projeto de lei foi aprovado no Senado Federal, sendo encaminhado para a sanção presidencial. O prazo venceu, mas até a presente data, nada foi publicado no Diário Oficial da União. Sobre o assunto, o coordenador Rui Brasil ressaltou as significantes perdas financeiras para o Fehidro, caso o PL seja, de fato, sancionado.
- **Plano de Ação – TCE**, Em 2016, o Tribunal de Contas do Estado realizou uma auditoria operacional, onde focou sua atuação no processo de concessão de outorgas, na fiscalização e no processo de cobrança pelo uso da água. Após análises, o Tribunal ofereceu doze recomendações a serem implementadas pela SSRH, pelo DAEE e pelas Agências de Bacias. Dentre as quais destaca-se a necessidade de o DAEE melhorar seu cadastro de monitoramento hidrometeorológico, bem como o de regulamentar o dispositivo, constante em lei, referente à perda da outorga por quem não fizer o devido pagamento pelo uso da água.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CORHI



3 - Apreciação das atas das reuniões de 06/10 e 17/11 de 2017: As referidas atas foram aprovadas e serão oportunamente enviadas por e-mail aos interessados.

Na última reunião, foi oferecida uma demanda do CORHI ao CRHi, para se pensar em uma forma de monitorar as indicações FEHIDRO, segundo o que consta no Plano de Bacias. Para a construção desse monitoramento é vital a análise, em conjunto, do Plano de Ação e do Plano de Investimentos, tendo como base os PDCs. Desta forma, poderá ser sinalizado a determinado comitê se este está cumprindo ou não o planejamento.

4 - Monitoramento da execução do PERH 2016-2019, ano 2017: Sobre o tema, Ricardo Mangabeira informou que no ano de 2016, foi adotada uma determinada rotina de atividades que foram repetidas no ano de 2017. Consiste no envio das planilhas, por e-mail, aos executores, que, ao responderem, oferecerão todas as informações sistematizadas necessárias para posterior inserção ao Relatório de Situação Estadual.

Todo o processo inicia-se no mês de maio, com a planilha de acompanhamento, conferindo o prazo aproximado de um mês para seu envio ao DGRH. Neste ínterim, será emitido um alerta para que seja cumprida esta fase. Estima-se que as análises durem ao redor de dois meses antes de serem incorporadas ao Relatório de Situação.

5 - Empreendimentos CORHI/FEHIDRO 2017 e situação 2018: Foi ressaltado, pelo coordenador Rui Brasil, em tabela específica, como os recursos seriam comprometidos em cada um destes anos pelos empreendimentos realizados pelo FEHIDRO, ressaltando ainda, que os recursos solicitados pela CETESB serão objeto de discussão assim que houver disponibilidade.

O coordenador Rui Brasil alertou, ainda, que foi discutido o plano de aplicação do CORHI para 2018, no qual consta a disponibilidade de R\$ 417 mil reais, porém ao se verificar o anexo 4 da deliberação COFEHIDRO número 192, surgiu uma dúvida quanto ao valor residual de R\$ 1.448.211,74 reais, referente ao contrato 119/2016. Também, poderá ser revisto o anexo 4, se necessário, para que, na próxima reunião, possam ser realizados os devidos esclarecimentos.

6 - Assuntos para Pauta do CRH em 29/05/2018: Dentre as câmaras técnicas, a CTAJI está realizando suas tarefas de modo contínuo e atendendo às demandas solicitadas. Quanto à CTAS, houve algumas alterações com respeito às deliberações dos CBHs nas atividades de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – CORHI



restrição e controle. Esta é uma ação praticamente contínua da câmara técnica de águas subterrâneas há anos. De acordo com a deliberação do CRH, qualquer comitê poderá encaminhar propostas e, caberá ao CRH analisar o material e fazer as recomendações, referendando ou não estas deliberações dos CBHs.

Quanto à CTPA, não houve avanço em relação ao trabalho de restauração ecológica. Com relação à CTCOB, ainda resta análise final sobre o processo de cobrança pelo uso da água no CBH Litoral Norte e o CBH de São José dos Dourados.

Finalizando, com respeito à CTUM, foi ressaltado a contratação pelo DAEE de serviços técnicos especializados para proposição de diretrizes para controle das barragens em todo o estado de São Paulo.

Com respeito às metas do Estado de São Paulo no Progestão, foi informado que todas foram satisfatoriamente atingidas, salvo as referentes ao planejamento estratégico e sobre o plano permanente de capacitação.

Referente ao Programa Permanente de Capacitação, o coordenador Rui sugeriu que o mesmo fosse denominado de “Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos”. O projeto será desenvolvido sob os moldes do programa DesenvolveRH, criado pela Agência Nacional de Águas, no qual poderá oferecer curso de capacitação sob várias formas, como por exemplo, mediante cursos de graduação e pós-graduação em áreas correlatas à gestão hídrica. Foi ressaltado, ainda, que para que ocorra sua implementação, deverá ter a aprovação do Programa na seguinte edição do CRH.

7 - Outros Assuntos: Foram feitas considerações sobre o Fórum Mundial da Água além da importância quanto à alteração das parcelas de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos, se efetivada a sanção da lei resultante da aprovação do PL 315.

Tendo sido cumprida a pauta, o coordenador Rui Brasil Assis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Eu, Alexandre Alberto R. C. Augusto, executivo público, redigi a presente ata.